



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE DONA EMMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL N.º 03/2026

PROCESSO DE SELEÇÃO QUALIFICADA PARA DIRETOR ESCOLAR

ELLEN SIGRID SCHUENKE, PREFEITA DE DONA EMMA/SC NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, TORNA PÚBLICO O
PRESENTE EDITAL QUE SEGUE:

1. ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Todos os candidatos relacionados no **Anexo I** deste Edital, apresentaram os documentos exigidos para a habilitação prevista no item 2.2 do Edital nº 01/2026 do Processo de Seleção Qualificada para Diretor Escolar 01/2026.

2. ANÁLISE DOS PLANOS DE GESTÃO PARTICIPATIVO: A Banca Avaliadora reuniu-se para proceder à análise dos Planos de Gestão Participativo apresentados pelos candidatos, conforme as disposições do Edital nº 01/2026.

2.1. Após a análise, foram identificadas necessidades de adequação em alguns Planos de Gestão Participativo, razão pela qual a Banca Avaliadora deliberou pela solicitação de ajustes, nos termos dos itens **3.6** e **4.1.1** do Edital nº 01/2026.

2.2. Os candidatos deverão realizar as adequações apontadas pela Banca Avaliadora e reapresentar os respectivos Planos de Gestão Participativo **entre os dias 15 e 19 de julho de 2026**, diretamente na sua área do candidato, observando integralmente as orientações constantes na Ata de Deliberação.

2.3. A Ata de Deliberação da Banca Avaliadora integra o presente Edital na condição de **Anexo II**, constituindo parte integrante deste instrumento para todos os fins.

3. Publica-se este Edital no Mural de Publicação da Prefeitura Municipal, bem como, na internet, nos sites www.donaemma.sc.gov.br e site portal.concursos.atenagestao.com

Dona Emma, 13 de julho de 2026

Ellen Sigrid Schuenke
Prefeita de Dona Emma



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE DONA EMMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I - EDITAL 03/2026
PROCESSO DE SELEÇÃO QUALIFICADA PARA DIRETOR ESCOLAR
HABILITAÇÃO DE DOCUMENTOS

NOME	UNIDADE ESCOLAR	INSCRIÇÃO
Waldir Fritz Batista	Escola de Ensino Fundamental Professor Paul Richard Eltermann e Centro de Educação Infantil Criança Feliz	Deferida
Juliana Sousa Candido	Centro de Educação Infantil Elza Rizzieri	Deferida
Suzana Gabriel Pitch	Escola de Ensino Fundamental Alexander Lenard e Centro de Educação Infantil Menino Deus	Deferida
Simone Alves Lunelli	Centro de Educação Infantil da Mônica	Deferida



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE DONA EMMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**ANEXO II - EDITAL 03/2026
PROCESSO DE SELEÇÃO QUALIFICADA PARA DIRETOR ESCOLAR
ATA DE DELIBERAÇÃO BANCA AVALIADORA**

**ATA DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA
GESTÃO DEMOCRÁTICA ESCOLAR PELA BANCA AVALIADORA**

Aos nove dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se nas dependências da Secretaria Municipal de Educação de Dona Emma, situada na Rua Vinte e cinco de julho nº 77, Centro, Dona Emma/SC, os membros da Banca Avaliadora responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização da Gestão Democrática Escolar, regularmente instituída pelo Decreto nº 063, de 25 de Maio de 2026, para apreciação da seguinte ordem do dia: análise dos documentos comprobatórios para inscrição e dos Planos de Gestão Participativo apresentados pelos candidatos ao cargo de diretor escolar, conforme cronograma e critérios estabelecidos no Edital nº 01/2026. A Secretária Municipal de Educação, Sra. Sandra Jahn, deu as boas-vindas aos presentes e realizou as orientações iniciais acerca dos trabalhos da Comissão. Em seguida, os membros receberam instruções quanto aos procedimentos de análise dos Planos de Gestão Participativo e realizaram a avaliação dos documentos apresentados, registrando os seguintes apontamentos:

1. Centro de Educação Infantil Elza Rizzieri: A Sra. Juliana Sousa Candido, candidata ao cargo de diretora da unidade escolar, apresentou a documentação comprobatória exigida para atendimento aos critérios previstos no item 2.2 do Edital nº 01/2026, estando a documentação em conformidade com as exigências estabelecidas. Após análise do Plano de Gestão Participativo, a Comissão deliberou pela necessidade dos seguintes ajustes:

Análise do Plano:

A proposta pedagógica do plano demonstra alinhamento com as normativas nacionais vigentes para a Educação Infantil. O documento faz referências adequadas à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei nº 9.394/96) e às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (DCNEI). Observa-se coerência entre os objetivos propostos e as ações descritas nos quadros.

A preocupação com o desenvolvimento integral da criança, a inclusão escolar, a participação das famílias e a valorização dos profissionais da educação são temas transversais que permeiam todas as dimensões analisadas.

A articulação com o Projeto Político-Pedagógico (PPP) da unidade é evidente e citada diversas vezes ao longo do texto, o que fortalece a validade institucional do plano de gestão.

Análise Gramatical e Ortográfica

A revisão do texto indica que o documento está, em sua maior parte, bem redigido e compreensível. No entanto, foram identificadas algumas inconsistências e oportunidades de melhoria que devem ser consideradas para a versão final:



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE DONA EMMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Erros ou desalinhamentos nos registros

Foram observadas variações na capitalização de termos institucionais. Por exemplo:

"educação infantil" aparece 25 vezes em minúsculas e 25 vezes com iniciais maiúsculas. "centro de educação" apresenta 9 ocorrências em minúsculas e 9 em maiúsculas. O nome do município, "dona emma", também oscila entre maiúsculas e minúsculas.

Recomendação: Padronizar a grafia desses termos ao longo de todo o documento, preferencialmente utilizando iniciais maiúsculas quando se referir à etapa de ensino ou ao nome próprio da instituição.

Pontuação e Formatação

A análise detectou pequenos desvios de formatação, como:

- Espaços desnecessários antes de sinais de pontuação (4 ocorrências).
- Ausência de espaço após sinais de pontuação (2 ocorrências).
- Aspas desbalanceadas ou formatação inconsistente de citações diretas.

Concordância

Foram identificados potenciais erros pontuais de concordância verbal e nominal (ex: uso de verbo no singular com sujeito no plural, ou vice-versa). Tais desvios são raros, mas uma revisão atenta de cada parágrafo é recomendada.

Análise de Originalidade e Possíveis Indícios de Plágio

A verificação de originalidade do documento focou na identificação de trechos que pudessem caracterizar plágio acadêmico ou institucional. As conclusões são as seguintes:

- Citações Normativas e Institucionais

O plano faz uso extensivo de trechos extraídos de documentos oficiais, como a LDB, a BNCC e o PPP da própria instituição. A seção "Missão do CEI", por exemplo, cita explicitamente o PPP de 2019 como fonte. O uso desses trechos é esperado e necessário em documentos de gestão pública escolar, não configurando plágio, desde que **devidamente referenciados**.

- Linguagem Padronizada

O texto emprega frequentemente jargões e expressões consolidadas no campo educacional, tais como "desenvolvimento integral", "aprendizagem significativa", "práticas pedagógicas" e "gestão democrática". A presença dessas expressões reflete o domínio do vocabulário técnico da área e não indica cópia indevida.

- Conclusão sobre Plágio



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE DONA EMMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Não foram encontrados indícios de plágio malicioso ou apropriação indevida de autoria. As semelhanças textuais com outras fontes limitam-se a citações de leis, diretrizes curriculares e documentos da própria rede municipal de ensino. A presença de uma seção de "Referências" ao final do documento corrobora a transparência no uso das fontes. O Plano de Gestão Escolar apresentado é um documento robusto, bem estruturado e alinhado às necessidades da educação infantil contemporânea.

Após análise do Plano de Gestão Participativo, a Comissão deliberou pela necessidade dos seguintes ajustes:

Revisão Ortográfica e Gramatical: Realizar uma leitura atenta para corrigir as inconsistências de capitalização, pontuação e os raros desvios de concordância.

Padronização de Citações: Assegurar que todas as citações diretas e indiretas sigam rigorosamente as normas da ABNT, uniformizando o formato (Autor, Ano, Página).

Normas da ABNT: Padronizar a formatação.

2. Centro de Educação Infantil da Mônica: Sra. Simone Alves Lunelli, candidata ao cargo de diretora da unidade escolar, apresentou a documentação comprobatória exigida para atendimento aos critérios previstos no item 2.2 do Edital nº 01/2026, estando a documentação em conformidade com as exigências estabelecidas.

Análise do Plano:

A candidata apresentou um documento que contempla a grande maioria das exigências, demonstrando conhecimento da realidade da instituição.

Diagnóstico e Ações por Dimensão

O Edital exige, em seu item 3.1.2, que "deverá haver pelo menos uma ação para cada dimensão estrutural do Plano de Gestão Participativo". O plano analisado atende a esta exigência com êxito, apresentando 25 metas e 25 ações distribuídas em todas as 6 dimensões obrigatórias.

Análise gramatical e textual

A redação do plano apresenta coerência, clareza e tom profissional adequado a documentos pedagógicos. No entanto, necessita de revisão textual para correção de desvios que impactam a norma culta.

Desvios Ortográficos e de Acentuação

Foram identificados erros pontuais que devem ser corrigidos na versão final:

- insentivando (correto: incentivando)
- percistentes (correto: persistentes)



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE DONA EMMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- parcerias (correto: parcerias)
- Esclarer (correto: Esclarecer)
- Falta de acentuação em palavras como importancia (importância), crítico (crítico) e Educandarios (Educandários).
- Acentuação incorreta em bêbes (correto: bebês).

Questões de Regência e Crase

Recomenda-se revisão no uso da crase, especialmente nos seguintes trechos:

"...junto à Secretaria da Educação..." (no original consta "a")

"...visando à realidade..." (no original consta "a")

"...visando à criança..." (no original consta "a")

Verificação de plágio

Não há indícios de plágio. O plano apresenta características evidentes de autoria própria. O texto reflete as particularidades exclusivas do Centro Educacional Infantil da Mônica, citando dados específicos de alunos, funcionários e comunidades atendidas (Rio Caçador, Caminho do Morro, São Donato e Caminho Pinhal). As referências utilizadas para fundamentação teórica (BNCC, LDB, PPP e Proposta Curricular) foram corretamente citadas na seção final do documento, demonstrando probidade intelectual. As ações propostas são exequíveis e alinhadas aos princípios da gestão democrática.

Após análise do Plano de Gestão Participativo, a Comissão deliberou pela necessidade dos seguintes ajustes:

Realizar revisão ortográfica e gramatical do texto, corrigindo os desvios apontados neste relatório.

Normas da ABNT: Padronizar a formatação

3. Escola de Ensino Fundamental Alexander Lenard e Centro de Educação Infantil Menino Deus: Sra. Susana Gabriel Pitsch, candidata ao cargo de diretora da unidade escolar, apresentou a documentação comprobatória exigida para atendimento aos critérios previstos no item 2.2 do Edital nº 01/2026, estando a documentação em conformidade com as exigências estabelecidas.

Análise do Plano:

A estrutura do documento segue rigorosamente as diretrizes, alinhando-se ao edital. O plano está bem organizado e subdividido de maneira lógica. A apresentação das metas e ações em formato de quadros padronizados (com número da ação, dimensão, meta, objetivos específicos, início, fim, público-alvo e responsáveis) confere clareza e objetividade à proposta.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE DONA EMMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O plano engloba duas instituições distintas (uma Escola de Ensino Fundamental e um Centro de Educação Infantil). Embora seja compreensível do ponto de vista da gestão unificada, em alguns trechos o texto refere-se a "escola" no singular, o que pode gerar ambiguidades sobre a qual das duas instituições a ação ou diagnóstico se aplica com maior ênfase. Recomenda-se maior precisão ao referenciar especificamente o CEI ou a Escola de Ensino Fundamental quando as ações forem exclusivas de uma etapa de ensino.

A redação do documento é formal, clara e adequada ao contexto acadêmico e pedagógico. A linguagem adotada é neutra, evitando superlativos exagerados e mantendo o foco no desenvolvimento integral dos estudantes e na gestão democrática.

Foram identificados alguns erros pontuais de digitação e ortografia que necessitam de revisão antes da versão final:

Erro Identificado	Correção Sugerida
"pratica das aulas"	prática das aulas (falta de acento)
"adisposição"	a disposição (falta de espaço)
"0lixeiros"	lixeiros (erro de digitação, inserção do número zero)
"DIMENÇÃO PESSOAL"	DIMENSÃO PESSOAL (erro ortográfico no cabeçalho)

O texto alterna sutilmente entre a primeira pessoa (exclusivamente na seção de apresentação da proponente, o que é aceitável) e a terceira pessoa no restante do documento. A formatação das referências bibliográficas ao final do documento apresenta pequenas inconsistências de espaçamento e uso de negrito, recomendando-se uma revisão final para adequação estrita às normas da ABNT.

A verificação de plágio foi realizada buscando trechos-chave do documento em bases de dados públicas e na internet. O objetivo foi identificar se o texto consistia em cópia não autorizada de modelos ou de outros planos de gestão. Não foram encontradas evidências de plágio literal no documento.

Frases utilizadas na Missão e Visão (ex: "Oferecer uma educação humanizada e de excelência") são expressões de uso comum na literatura educacional e em projetos político-pedagógicos.

O diagnóstico socioeconômico apresenta dados demográficos e informações específicas da comunidade local (bairros como Caminho do Posto, Urú Baixo,



etc.), comprovando que o conteúdo foi elaborado de forma autoral e contextualizada para a realidade das instituições.

O "Plano de Gestão Escolar 2026–2028" é um documento robusto, bem fundamentado e que atende aos requisitos técnicos e legais para a gestão escolar. A proposta demonstra conhecimento da realidade local e apresenta ações realizáveis e bem estruturadas.

Após análise do Plano de Gestão Participativo, a Comissão deliberou pela necessidade dos seguintes ajustes:

Revisão Ortográfica: Corrigir os erros de digitação apontados na seção 3 deste relatório, com especial atenção ao cabeçalho "DIMENÇÃO" que deve ser alterado para "DIMENSÃO".

Especificidade Institucional: Revisar o texto para deixar claro quando uma ação se aplica exclusivamente ao CEI Menino Deus ou à EEF Alexander Lénárd, evitando o uso genérico da palavra "escola" no singular quando a ação envolver ambas as instituições.

Normas da ABNT: Padronizar a formatação das referências bibliográficas na última página do documento.

Normas da ABNT: Padronizar a formatação.

4. Escola de Ensino Fundamental Professor Paul Richard Eltermann e Centro de Educação Infantil Criança Feliz: Sr. Waldir Fritz Batista, candidata ao cargo de diretor da unidade escolar, apresentou a documentação comprobatória exigida para atendimento aos critérios previstos no item 2.2 do Edital nº 01/2026, estando a documentação em conformidade com as exigências estabelecidas.

Análise do Plano:

O edital estabelece, em seu item 3.1.1, requisitos obrigatórios para a estrutura do Plano de Gestão Participativo. A análise revela um atendimento parcial a essas exigências:

Diagnóstico alinhado às 6 dimensões- Parcialmente atendido

O texto aborda as dimensões pedagógica, administrativa, pessoal e socioeconômica, mas as dimensões financeira e física não possuem seções explícitas no corpo do diagnóstico, contrariando a estrutura sugerida no Anexo II do edital.

Metas e Ações alinhadas às dimensões

O plano organiza metas para as dimensões pedagógica, administrativa, financeira e física. Contudo, não apresenta metas e ações para as dimensões socioeconômica e de pessoal, descumprindo o item 3.1.2 do edital (que exige pelo menos uma ação para cada dimensão).



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE DONA EMMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Análise Gramatical e de Redação

O documento apresenta um nível adequado de clareza e formalidade institucional, mas requer revisão atenta antes de sua versão final.

A principal questão gramatical observada diz respeito à concordância verbal, especificamente no uso do verbo "ter". Em trechos como "Estas Instituições tem como finalidade" e "Estes educandários tem como proposta", o verbo deveria receber acento circunflexo ("têm") para concordar com o sujeito no plural.

Foram identificados também desvios pontuais de acentuação e ortografia. O termo "Assembléia" é grafado com acento agudo, o qual foi abolido pelo Novo Acordo Ortográfico. Há também erros isolados, como a grafia "concientes" em vez de "conscientes", e falhas de pontuação, como o uso simultâneo de vírgula e ponto final em final de frase.

Do ponto de vista da coesão e coerência, o texto flui bem, embora haja certa repetição de conceitos genéricos sobre gestão democrática no diagnóstico. Recomenda-se também uma padronização na formatação de listas e no uso de maiúsculas/minúsculas para termos institucionais.

Verificação de Plágio e Originalidade

A análise de originalidade indica um baixo risco de plágio estrutural ou cópia literal, demonstrando que o plano foi elaborado especificamente para a realidade da instituição. O documento é rico em dados institucionais específicos e verificáveis, como o número exato de alunos, horários de funcionamento detalhados (ex: CEI das 4h00 às 17h30) e composição do quadro de servidores. As ações propostas também refletem a realidade local, citando projetos específicos da escola, como a "Festa de Abertura da Semana da Pátria" e a "Amostra Pedagógica".

Embora o diagnóstico pedagógico utilize uma linguagem mais padronizada e genérica — comum a documentos da área da educação infantil —, ele está fundamentado nas referências listadas ao final do documento (como a BNCC e a Proposta Curricular do Município). Sugere-se apenas que as citações teóricas no corpo do texto sejam referenciadas de forma mais explícita.

Após análise do Plano de Gestão Participativo, a Comissão deliberou pela necessidade dos seguintes ajustes:

Complementação das Metas: Devem ser criadas metas e ações específicas para as dimensões socioeconômica e de pessoal, para cumprir a exigência do item 3.1.2 do edital.

Revisão Gramatical: Realizar uma leitura focada na correção de concordâncias verbais, acentuação atualizada e padronização de formatação.

Observar o modelo padrão do Plano de Gestão Escolar: disponibilizado, especialmente quanto ao layout, tipo e tamanho de fonte, espaçamentos, margens e demais elementos de formatação.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE DONA EMMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Normas da ABNT: Padronizar a formatação.

Orientações gerais aplicáveis a todos os candidatos: A Comissão deliberou que todos os candidatos deverão observar as seguintes orientações:

Detalhamento de Metas: Verificar se todos os objetivos específicos propostos nos quadros são mensuráveis e se as ações descritas são suficientes para alcançá-los dentro do cronograma estabelecido.

Inclusão das Atas: É imperativo anexar a(s) ata(s) de reunião com a comunidade escolar, pois sua ausência constitui descumprimento de item obrigatório (3.1.1, alínea "h").

Revisar as referências bibliográficas: verificar se todas as citações diretas e indiretas apresentam a devida indicação do autor e do ano da publicação no corpo do texto, de modo a evitar inconsistências relacionadas a direitos autorais e plágio.

Observar o modelo padrão do Plano de Gestão Escolar: disponibilizado, especialmente quanto ao layout, tipo e tamanho de fonte, espaçamentos, margens e demais elementos de formatação.

Após a conclusão das análises, a **Banca Avaliadora** deliberou que todos os candidatos deverão realizar os ajustes e adequações apontados, sob pena de desclassificação em caso de descumprimento das orientações estabelecidas. Os Planos de Gestão Participativo corrigidos deverão ser novamente encaminhados por meio da Área do Candidato no sítio eletrônico da empresa responsável pela coordenação do processo, sendo obrigatória a postagem de uma versão em formato PDF. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.

Dona Emma/SC, 09 de julho de 2026.